



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 056/18**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no RGC e no REC do Campeonato Amador da Capital Sub 17 de 2018,

Considerando que o filiado **MUNICIPAL F.C.** deixou de comparecer a duas partidas consecutivas do Campeonato Amador da Capital Sub 17 de 2018, mais precisamente nos dias 21 e 29 de julho, respectivamente contra S.E. Rio das Pedras e Cara Virada F.A.;

Considerando o disposto no artigo 18 do Regulamento da citada competição

RESOLVE:

EXCLUIR o **MUNICIPAL F.C.** do Campeonato do Amador da Capital Sub 17 de 2018, ficando adversários e árbitros dispensados do comparecimento aos jogos futuros já programados na tabela.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**